O Democrata (Jaboticabal)

14/4/1987

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barrinha

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital de Convocação, ficam convocados os TRABALHADORES RURAIS NA LAVOURA CANAVIEIRA, representados por este Sindicato, a reunirem-se, na forma do Art. 612, da C.L.T. disposições pertinentes, em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 25 de abril de 1.987, às 13:00 (treze) horas, em primeira convocação ou, por falta de "QUORUM", às 15:00 (quinze) horas, em segunda convocação, na Séde Social do Sindicato, sito à R. Dr. Gumercindo Velludo nº 1279, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1. Discussão e deliberação da Ata da Assembléia anterior;
- 2. Deliberar sobre reivindicações econômicas e sociais, para celebração de Acôrdos ou Convenção Coletiva de Trabalho para os trabalhadores rurais na lavoura canavieira;
- 3. Deliberar sobre o desconto, de todos os trabalhadores empregados na lavoura canavieira, sócios ou não da Entidade Sindical para fins assistenciais;
- 4. Autorizar a Diretoria do Sindicato. com poderes especiais para firmar ACÕRDOS ou CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO dos empregados na lavoura canavieira da base territorial da entidade.

Barrinha, 14 de Abril de 1987.

Alcides Ignácio de Barros Silva

Presidente

(Página 3)